



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

### **EDITAL CEXT 03/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO ESPANHOL BÁSICO**

O Diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES) campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para as vagas remanescentes do curso de extensão Espanhol Básico.

#### **1. SOBRE O CURSO**

O curso será oferecido como curso de extensão, e tem como objetivo habilitar os alunos para comunicar-se em língua espanhola através da compreensão e reconhecimento de estruturas básicas da língua, expressando-se oralmente e por meio da escrita de pequenos textos na língua estrangeira, assim como possibilitar ao estudante ler e interpretar textos escritos e orais no idioma.

##### **1.1 MATRIZ CURRICULAR:**

O curso terá uma carga horária de 40 horas e será ministrado presencialmente no Ifes Campus Aracruz, conforme ementa descrita no quadro I a seguir:

Quadro 1 – Matriz Curricular

<b>Nível</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
Básico I	<ul style="list-style-type: none"><li>Fonética Básica do Espanhol;</li><li>Tópicos gramaticais básicos da língua espanhola;</li><li>Léxico utilizado em situações básicas do cotidiano;</li><li>Cultura Hispânica.</li></ul>	40h

**1.2** Período de realização do curso: 24 de outubro de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

##### **1.3 Horário das aulas:**

- Turma A: terça-feira – turno noturno - de 18h30min às 21h

**1.4** As aulas ocorrerão na modalidade presencial.

## **2. PÚBLICO ALVO**

Pessoas com idade igual ou superior a 16 anos com Ensino Médio incompleto ou Ensino Médio completo.

## **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- b) Para alunos com idade igual ou superior a 16 anos e, que não tenham concluído o ensino médio, estar devidamente matriculado em escola da rede pública e/ou privada de ensino.
- c) Ser residente do município de Aracruz e região (Ibiraçu, João Neiva, Fundão e Linhares).
- d) Não ser aluno(a) ou servidor(a) do Ifes Campus Aracruz.

## **4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANECENTES**

Serão disponibilizadas 4 vagas para turma A.

## **5. INSCRIÇÃO**

- 5.1 Para realizar a inscrição e participar do processo seletivo, o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 3**.
- 5.2 Não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição.
- 5.3 O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Ifes Aracruz correspondente ao presente curso. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo I), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.
- 5.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento dos dados corretamente.
- 5.5 As inscrições com dados incompletos e/ou que não atendem os requisitos serão anuladas.
- 5.6 Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf.) deverão conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):
  - a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e

impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

- b)** Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c)** Título de eleitor (frente e verso) e comprovante da última votação (1º e 2º turno, se houver) ou Título de eleitor (frente e verso) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d)** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;
- e)** Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos e que estão nos últimos seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;
- f)** Comprovante de residência;
- g)** Requerimento de Matrícula (Anexo II), devidamente preenchido (poderá ser preenchido digitalmente ou à caneta);

- 5.7** Após realizar o preenchimento e anexar os documentos, o candidato deverá clicar no botão, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição. (Instrução de como anexar o arquivo: ao final do formulário, no canto esquerdo da tela clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).
- 5.8** Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”, no entanto é de responsabilidade do(a) candidato(a) o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 5.6 do edital.
- 5.9** O Ifes Aracruz não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.10** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito às punições previstas em lei.
- 5.11** Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até completar o número de 04 vagas.
- 6.2** O (a) candidato (a) que tiver a sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso dentro do prazo estipulado pelo edital, exclusivamente pelo e-mail [extensao.ar@ifes.edu.br](mailto:extensao.ar@ifes.edu.br)

## **7. MATRÍCULA NO CURSO**

- 7.1** Toda a documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do(a) aluno(a) pelo Sistema Acadêmico do Ifes Campus Aracruz não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus para efetivação da matrícula.
- 7.2** Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.
- 7.3** Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 8.1** As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicada pelo Ifes no endereço eletrônico: <[aracruz.ifes.edu.br/editais](http://aracruz.ifes.edu.br/editais)>
- 8.2** Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no **item 5.6 do Edital**.
- 8.3** Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

## **9. CERTIFICADO**

- 9.1** Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 70% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horaria do curso.
- 9.2** O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.
- 9.3** O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 10.2** Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <[extensao.ar@ifes.edu.br](mailto:extensao.ar@ifes.edu.br)>
- 10.3** Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: [extensao.ar@ifes.edu.br](mailto:extensao.ar@ifes.edu.br)

Aracruz, 16 de outubro de 2023.

**Leandro Bitti Santa Anna**  
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz  
Portaria nº 1.972, 22 de novembro de 2021

## ANEXO I – CRONOGRAMA

**EDITAL CEXT Nº 03/2023 – PROCESSO  
SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO  
CURSO DE EXTENSÃO ESPANHOL BÁSICO**

<b>Cronograma</b>		
<b>Nº</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
1.	Publicação do Edital	16/10/2023
2.	Inscrições com envio de documentos	16 a 17/10/2023
3.	Resultado das inscrições	18/10/2023
4.	Apresentação de Recursos	18 a 19/10/2023
5.	Publicação do Resultado final e Homologação das matrículas	20/10/2023
6.	Início do Curso de Espanhol Básico I – Turma A	24/10/2023

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

Ilmo(a). Sr.(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,

filho(a) de  e

Cor/raça:  Sexo:

Nascido(a) no dia  em  Estado

Residindo na  Nº  Apto

Bairro  CEP  Cidade  Estado

RG  Órgão Emissor  Data de Expedição

CPF

Telefone: Residencial  Celular

E-mail do(a) estudante

Com quem reside   Outros/especificar

Número de Pessoas que residem com o(a) estudante

Nº de filhos  Estado Civil  Renda Familiar (soma dos rendimentos dos

membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)

É aluno trabalhador  Profissão

Tipo sanguíneo  Possui necessidades educacionais especiais?

Outras/Especificar

Venho requerer a V.S.<sup>a</sup> matrícula no curso

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição on-line, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verídicas. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo. Autorizo ao Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

Aracruz, ES,  de  de 2023.